

ATA n.º 4

**Procedimento concursal comum para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho do
mapa de pessoal da Direção-Geral de Energia e Geologia, na carreira e categoria de técnico
superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo
indeterminado**

9/TS-C/2026

No dia 17 de junho de 2026, na sede da Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), em Lisboa, reuniu o júri do procedimento concursal comum, para preenchimento de **2 postos de trabalho**, na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal da DGEG, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a candidatos com vínculo de emprego público previamente estabelecido.

A reunião decorreu com a presença dos seguintes elementos:

Presidente do Júri: Anabela Oliveira Mendonça, Coordenadora da Equipa de Apoio Jurídico;

1.º Vogal efetivo: Maria João Rosa de Carvalho Ramos, Técnica Superior da Equipa de Apoio Jurídico;

2.º Vogal efetivo: André Milheiro Gil Morais Amaral, Técnico Superior da Equipa de Apoio Jurídico.

A presente reunião teve como objetivo:

- 1) Apreciar as alegações recebidas, no âmbito da audiência prévia, após a realização do único método de seleção – Prova de Conhecimentos;
- 2) Propor a cessação do procedimento concursal.

1) Apreciar as alegações recebidas, no âmbito da audiência prévia

O candidato foi notificado do resultado da aplicação do único método de seleção – Prova de Conhecimentos, por e-mail de 28-05-2026, para efeitos do previsto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.

O candidato em 28-05-2026, remete email com resposta à notificação enviada que se transcreve:

Exmos. Senhores,

Acuso a receção do vosso e-mail relativo ao procedimento concursal comum identificado em epígrafe.

Contudo, verifico que a mensagem recebida não contém qualquer documento em anexo, nomeadamente a Lista de Resultados da aplicação do método de seleção referida no e-mail.

Mais informo que, após consulta ao site oficial/plataforma de recrutamento, também não consegui localizar a referida lista ou qualquer documento associado a esta notificação.

Assim, solicito, por favor, que me seja facultada a respetiva Lista de Resultados, ou que me indiquem onde a mesma se encontra disponível para consulta, de forma a poder exercer, querendo, o meu direito de participação no prazo legal.

Com os melhores cumprimentos.

Em resposta, por correio eletrónico de 29 de maio de 2026, o Júri esclareceu que a Lista de Resultados se encontrava disponível para consulta na plataforma de recrutamento, acessível mediante as credenciais utilizadas na submissão da candidatura, tendo ainda indicado o respetivo endereço eletrónico e informado que o exercício do direito de audiência dos interessados deveria ser efetuado através da referida plataforma.

Decorrido o prazo legal para o exercício do direito de audiência prévia, que terminou em 11 de junho de 2026, verificou-se não ter sido apresentada qualquer pronúncia ou reclamação pelo candidato.

Nestes termos, o Júri deliberou manter o resultado anteriormente comunicado, por não terem sido apresentados elementos suscetíveis de determinar a sua alteração.

2) Propor a cessação do procedimento concursal

Verificando o júri que não houve candidatos aprovados no 1.º método de seleção, não foi possível dar continuidade ao procedimento por inexistência de candidatos.

Mais deliberou o júri, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, propor que seja declarada a sua cessação, submetendo a presente Ata acompanhada das restantes deliberações do júri, igualmente registadas em Atas, a despacho do Senhor Diretor-Geral de Energia e Geologia.

Atento a que se mantém a necessidade de recrutamento de recursos humanos para a EAJ, delibera ainda propor a análise de mérito quanto ao lançamento de um novo procedimento concursal com esse fim.

Finalmente, deliberou o Júri, disponibilizar na página eletrónica da DGEG, a cessação do procedimento concursal por inexistência de candidatos.

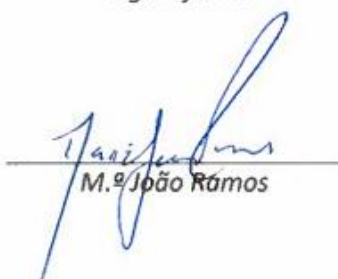
Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião da qual lavrou para constar a presente ata que, depois de lida e aprovada por unanimidade, vai ser assinada por todos os seus membros.

Presidente



Anabela Mendonça

Vogal Efetivo



M.º João Ramos

Vogal Efetivo



André Amaral